CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

11/11/2019 (segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2019, e da Ata da 7ª Sessão Solene, realizada no dia 06 de novembro de 2019;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019 que "Dispõe sobre a outorga do "Troféu Raça Negra", no ano de 2019, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: "*(...) o referido projeto possui disponibilidade orçamentária e financeira para suprir as despesas decorrentes do projeto. Assim, foi verificado que o projeto encontra-se amparado contabilmente.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PARECER JURÍDICO: "*(...) do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2019.*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *conforme Despacho da Presidência, os pareceres das comissões competentes para análise da projeto serão emitidos de forma verbal durante a sessão plenária.*

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 11/11/2019 (segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07/11/19

Data da publicação: 08/11/19